



FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2024/151687

INTERESSADO: DEAF/SESPA

ASSUNTO: Aquisição de medicamento – Demanda administrativa

À CPL/SESPA,

Trata-se de demanda oriunda do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica - DEAF, que visa a aquisição de medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica – CEAF para atendimento de pacientes cadastrados nas Unidades Dispensadoras de Medicamentos Especializados da SESPA (UDMEs) pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas descritas no DFD (seq.75) e novo Termo de Referência (seq. 63).

Na forma do art. 8º do Decreto Estadual nº 3.371/2023, foi instaurado o procedimento de IRP, tendo o FHCGV (Seq. 56), HEMOPA (Seq.58) e HOL (Seq 59) Hospital Ophir Loyola se manifestado pelo interesse em participar no Sistema de Registro de Preços, tendo sido elaborado novo mapa de preços consolidado (seq. 67) e novo Termo de Referência (seq. 63).

O valor estimado da contratação que esta Secretaria de Saúde irá disponibilizar para contratação é no importe total de **R\$ 18.126.154,95 (dezoito milhões, cento e vinte e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)** sendo a diferença do no valor de R\$ 3.655.485,28 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) com participes de acordo com as demandas dos órgãos FHCGV (Seq.56), HEMOPA (Seq.58) e HOL (Seq.59), conforme mapa comparativo em anexo ao sequencial nº 67

O presente processo foi devidamente autorizado pela SEPLAD (seq. 121 e 125), pelo GTAF (seq. 129) e pela autoridade máxima da SESPA (Seq. 130). Tendo a CONJUR (seq. 73 e 78) emitido parecer opinando pela possibilidade de realizar o presente pregão eletrônico e aprovando a minuta do contrato elaborada pelo GTCC, e a COMIN (seq. 132) atestado a conformidade dos atos de gestão do processo em tela.



FOLHA DE DESPACHO

Ante o exposto, com base no art. 53, § 3º, da lei federal nº 14.133/2021, **autorizo** a publicação do edital do certame, observando-se as disposições do art. 54 do mesmo diploma legal e art. 14 e seguintes do Decreto Estadual nº 2.940/2023.

Belém, 13 de dezembro de 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: EDNEY MENDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 13/12/2024 16:44 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 58778EE0CA9C822B.D6FC4A7B/AC21FCB.62E630E0C68AF3B.BF80A7F58D2807C7